



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N° 12

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 13/2019 – ALTERA A REDAÇÃO DO ITEM 24 DO ANEXO I - RELAÇÃO DE IMÓVEIS PATRIMONIAIS PARA ALIENAÇÃO EM FAVOR DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, DA LEI COMPLEMENTAR N° 2902, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018, QUE AUTORIZOU A PREFEITURA MUNICIPAL A ALIENAR ÁREAS DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE EM FAVOR DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

Trata-se de projeto de lei complementar de iniciativa do executivo municipal, que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015).

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se verificando óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Ademais, cumpre salientar que a propositura tem por objeto simples alteração da redação original da Lei Complementar n° 2902/2018, denotando-se não representar mudança quanto ao mérito.

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2019.


André Trindade
Vice-Presidente


Elizeu Rocha
Presidente


Boni
Membro